



Câmara Municipal de Nova Monte Verde

Estado de Mato Grosso
C.N.P.J. n.º 33.683.772/0001-24

PORTARIA N° 006/2024.

Data: 29/02/2024.

**SÚMULA: Altera excepcionalmente horário da
Sessão Ordinária do dia 04 de Março de 2024.**

MANOEL ZUFINO DA SILVA, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Nova Monte Verde – MT., no uso de suas atribuições legais:

Resolve:

Artigo 1º - Altera excepcionalmente o horário da Sessão Ordinária da Câmara de Vereadores de Nova Monte-MT., do dia 04 de Março de 2024, para às 09:00 horas.

Artigo 2º - Essa alteração é devido ao fato de que o espaço da Câmara Municipal está cedido ao Fórum da Comarca de Nova Monte Verde para a realização do Tribunal do Júri na terça-feira dia 05 de Março de 2024, e necessitam do período da tarde do dia 04 de março para adequar tudo para a realização do tal júri.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação e revoga às disposições em contrário

NOVA MONTE VERDE-MT., 29 DE FEVEREIRO DE 2024.


MANOEL ZUFINO DA SILVA

Vereador Presidente